

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 131, de 12 de maio de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.019278/2008, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 004, de 15 de janeiro de 2004, que aprova a família de modelos Prix 3/1 a Prix 3/16, de instrumentos de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, marca TOLEDO;

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 041, de 07 de fevereiro de 2007, que inclui os modelos Prix 3/17 e Prix 3/18, na Portaria Inmetro/Dimel nº 004/2004; e,

Considerando o resultado da análise realizada por este Instituto, resolve:

Art. 1º - Autorizar, em caráter opcional, a inclusão de novo painel do operador e consumidor para a família de modelos Prix 3, a que se refere as portarias supra citadas.

Art. 2º - Incluir o desenho anexo à presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador do operador e consumidor, opcional 1, dos modelos Prix 3/1 a Prix 3/18.

Art.3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação.

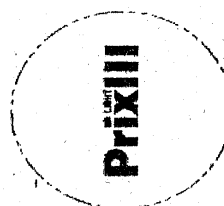
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

OPCIONAL DO PAINEL 1

Bateria Fria Bateria Carregada		Peso kg	Preço/kg R\$	Preço Total R\$	Zero Líquido Pré-Empac.
PrixIII		Max =	Min =	e = d =	

DETALHE "A"



DETALHE "A"

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 131, DE 12 DE maio DE 2008.



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL INDÚSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

Vista frontal do indicador do operador e consumidor, opcional 1, dos modelos Prix 3/1 a Prix 3/18.

ANEXO:01